

| | | | | |
|---|---|--------------------------------|---|---|
| DIRETORIA DE COMPRAS | Análise de processos de compra | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE COMPRAS | Registro de Preço | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE COMPRAS | Orçamentação | ONDA VERDE | | Não |
| DIRETORIA DE COMPRAS | Pregão Eletrônico | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE COMPRAS | Elaboração de instrumentos | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS SEJUSP | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS | GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS SEJUSP | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS | PROTOCOLO SEJUSP | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| Diretoria de Telecomunicação - DTT/Núcleo de Suporte e Infraestrutura | Atendimento ao público prisional de maneira presencial - entrega de equipamentos. | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| Diretoria de Telecomunicação - DTT | Atendimento ao público prisional a distância - manutenção telefone | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Diretoria de Telecomunicação - DTT | Gestão de Pessoas. | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Diretoria de Telecomunicação - DTT | Desenvolvimento de projetos técnicos, fiscalização técnica de contrato, acompanhamento de execução de processos licitatórios. | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - DIT | Ponto Focal de atendimento aos servidores da CAMG e Unidades Prisionais. Acompanhamento processos de compras. RH - Gestão administrativa da Diretoria | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - DIT | Teletrabalho. Atendimento remoto às Unidades Prisionais. Processos do SEI; Sistemas cooperativos de conexão remota, serviços de Help desk TI. | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - DIT | Visitas e viagens a unidades prisionais e socioeducativas para manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de rede lógica TI | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| Diretoria de Sistemas de Informação - DSM | Elaboração de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas de Informação | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Diretoria de Sistemas de Informação - DSM | Suporte de Sistemas de Informação / Atividades Administrativas | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação | Execução Orçamentária de Contratos | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação | Formalização de Processos de Compra | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação | Renovação de Contratos | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Realização de videoconferência diária com equipe SEJUSP | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Validação de documentos para assinatura no SEI | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Finalização de pendências técnicas diárias junto aos Coordenadores | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Elaboração de orientações técnicas | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Distribuição de demandas | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Interlocução entre Poder Concedente, Concessionária e órgãos internos | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Análise técnica de pleitos e acompanhamento de obrigações contratuais | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Realização de gestão de conflitos no âmbito do contrato de PPP | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Análise do cumprimento do objeto, verificando a conformidade do serviço prestado/materias entregues com o objeto contratado | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Recebimento dos documentos da Concessionária e outros órgãos, abertura de processos SEI e tramitação para os devidos núcleos | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Solicitação de abastecimento para o veículo do setor | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Monitoramento e acompanhamento permanente dos assuntos pendentes de solução ou andamento no SEI e interface junto às áreas/núcleos relacionados | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Acompanhamento das demandas da Ouvidoria e andamento dos assuntos junto as áreas responsáveis | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP | Arquivamento de documentação física | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP/Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento | Assessoria Técnico-jurídica do Contrato de Concessão | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo Técnico de Fiscalização | Fiscalizar as atividades, serviços assistenciais e de apoio da Concessionária (Educação, trabalho, jurídica, material, alimentação, saúde, religiosa, social, recreativa, infraestrutura, segurança). | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo Técnico de Fiscalização | Emissão de relatórios de fiscalização mensal | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo Técnico de Fiscalização | Emissão de documentos (ofícios, memorandos, notas técnicas, etc) via SEI | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo Técnico de Fiscalização | Análise e parecer dos Planos emitidos pela concessionária (PAD) | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Acompanhamento da apuração dos indicadores da GPA e da finalização do relatório do Verificador Independente | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Processamento das informações para o pagamento da Concessionária | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Processamento das informações para o pagamento do Verificador Independente | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Elaboração bimestral do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária. | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Elaboração de Notas Técnicas e esclarecimentos às divergências técnicas | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP / Núcleo de Gestão Contratual | Análise preliminar de pleitos e alterações contratuais | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| AGPPP/ Núcleo de Gestão Contratual | Gestão orçamentária no sistema SIAF | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Gabinete Adjunto de Justiça e Segurança Pública | Recepção e secretariado (gerenciamento da agenda, recepção de documentos, atendimento telefônico, dentre outros) | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Gabinete Adjunto de Justiça e Segurança Pública | Gestão documental digital - SEI! | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Gabinete Adjunto de Justiça e Segurança Pública | Assessoramento (produção de análises e relatórios técnicos) | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| Gabinete Adjunto de Justiça e Segurança Pública | Gestão administrativa do Conselho Penitenciário e Conselho de Criminologia e Política Criminal | A CRITÉRIO DO DIRIGENTE MÁXIMO | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Não |
| ASCOM - Nucleo de Jornalismo | Atendimento à imprensa e produção de conteúdo | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| ASCOM - Nucleo de Jornalismo | Produção de materiais gráficos e digitais, peças de publicidade e identidade visual | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |
| ASCOM - Nucleo de Jornalismo | Produção e execução de eventos, assessoramento do dirigente máximo em reuniões e recepções de autoridades | ONDA VERDE | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG | Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19 e/ou Resolução Conjunta SES/SEPLAG |

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, resolve RETIFICAR o Despacho de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 052/2017, com publicação no Diário Oficial do Executivo de 17/09/2020. Onde se lê: "PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 052/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 09/06/2017, DECIDE pela ABSOLUÇÃO do prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, E.R.O. - MASP 1.120.803-0," Leia-se" PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 052/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 09/06/2017, DECIDE pela ABSOLUÇÃO do servidor na função de Agente de Segurança Penitenciário, L.O.B - MASP 377.032-8,"
 Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, resolver RETIFICAR o Despacho de conclusão da Sindicância Administrativa (SA) nº 081/2017, PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 081/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 22/09/2020. Onde se lê: "O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017," Leia-se: "O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019,"
 Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 012/2020
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:
 I - A retificação da PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 039/2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial no dia 01/05/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: "em desfavor do ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário" Leia-se "em desfavor do contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário";
 II - A retificação do Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 039/2020, publicado no Diário Oficial no dia 01/05/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: "Acusado: W.J.O. MASP 1.327.580-5,

ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário" Leia-se "Acusado: W.J.O. MASP 1.327.580-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário".
 Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 385/2020
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.J.S. MASP 1.290.221-9, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009250056590118.